

COLEÇÃO DAS LEIS
DA
REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
DE
1932
—
VOLUME V
ATOS DO GOVÊRNO PROVISORIO
(NOVEMBRO E DEZEMBRO)



RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL • 1933

Exército do Sul, sem prejuízo das atribuições que lhe confere o decreto n. 20.656, de 1931.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1932, 111º da Independência e 44º da República.

GETULIO VARGAS.

Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso.

DECRETO N. 22.044 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1932

Declara sem efeito os termos de deserção lavrados contra vários oficiais

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1931, decreta:

Artigo unico. Ficam sem efeito os termos de deserção lavrados contra os capitães-médicos Dns. Aristoteles Cavalcante de Albuquerque e Honório Hermeto Bezerra Cavalcanti e 1º tenente Natan Pais Leme, e consequente agregação ao quadra e arma a que pertencem, visto que eles, não tendo tido qualquer co-participação no movimento sedicioso irrompido nos Estados de S. Paulo e Mato Grosso, só deixaram de atender ao chamamento por embarço material, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1932, 111º da Independência e 44º da República.

GETULIO VARGAS.

Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso.

DECRETO N. 22.045 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1932

Declara sem efeito os termos de deserção lavrados contra segundos tenentes, em comissão

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1931, decreta:

Artigo unico. Ficam sem efeito os termos de deserção lavrados contra os segundos tenentes, em comissão, Ciro Al-